



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REGULARIZAÇÃO DE CASCALHEIRAS DO MUNICÍPIO



Responsável pelo estudo: Anderson Tomazi



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se pela necessidade do Município de Iomerê/SC ser dependente da retirada de cascalho (saibro) para a manutenção das vias Rurais.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve atender, as seguintes especificações:

- a) Experiência e qualificação: A empresa contratada deve ter uma equipe de profissionais qualificados e experientes no ramo, que possam realizar os serviços com eficiência e segurança.
- b) O deslocamento do técnico até as cascalheiras para realizar os levantamentos e estudos técnicos fica por conta da contratada.
- c) O pagamento será realizado em 02 (duas) etapas:
 - 50%, 30 (trinta) dias após a conclusão do licenciamento ambiental municipal ou Licença prévia;
 - 50%, 30 (trinta) dias após a obtenção do registo junto a ANM.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução mais viável ao caso é a contratação desta empresa para a devida regularização da cascalheira perante aos órgãos competentes.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções existentes no mercado e internamente que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa que a Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para adquirir diretamente de empresa capaz de atender o Município, é a alternativa mais viável, e também a solução anteriormente adotada por esta Secretaria.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades tiveram como base a memória de cálculo realizada pela secretaria

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
------	-----------	------



01	<p>Regularização de extração de saibro para manutenção de vias contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Requerimento junto á ANM, órgão responsável pela administração dos bens minerais exploráveis do país.- AuA – Autorização Ambiental, cujo segue todo procedimento desde a licença prévia ate a de operação. Sendo neste item também é contemplado o PRAD, conforme instrução normativa do IMA.- Taxas provenientes de todo o processo até a regularização da cascalheira.- Responsabilidade técnica da cascalheira, por 4 anos, como prevê a legislação. <p>Obs: O pagamento será realizado em 02 (duas) etapas:</p> <ul style="list-style-type: none">- 50%, 30 (trinta) dias após a conclusão do licenciamento ambiental municipal ou Licença prévia;- 50%, 30 (trinta) dias após a obtenção do registo junto a ANM.	02
-----------	--	-----------

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores apresentados nesta contratação encontram-se adequados aos valores constantes no mercado.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento da contratação, visto se tratar de serviço a ser prestado.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes por parte da administração.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta licitação a Secretaria de Infraestrutura espera continuar desenvolvendo o trabalho de cascalhamento das vias do interior. Estando a cascalheira apta a retirada do material com todas as licenças de operação ativas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências previamente a serem adotadas logo após a celebração do contrato será orientar a contratada o modo de execução das atividades.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, pela natureza dos serviços contratados não apresentarem impactos ambientais importantes.



13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.



BRUNO FELIPE EPELING
Secretário de Infraestrutura